



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 3043, de 03 de fevereiro de 2015.

Cessa efeitos das Portarias e dá outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Cessar efeitos das Portarias que alterou a carga horária temporariamente de servidores do Magistério Público Municipal, conforme abaixo relacionados:

<b>Funcionários</b>	<b>Portarias</b>
Charlene Ap. Mazzarollo Fiorese	Portaria n. 2900, de 10/02/2014
Claudete O. da Silva Piovesan	Portaria n. 2900, de 10/02/2014
Dionilde Sutil	Portaria n. 2902, de 11/02/2014
Eliane Pinto Lisot	Portaria n. 2900, de 10/02/2014
Elisiane de Lima de Oliveira	Portaria n. 2902, de 11/02/2014
Elissônia Sutil Mazetto	Portaria n. 2916, de 05/03/2014
Giceli de Fátima Borin Bonadiman	Portaria n. 2916, de 05/03/2014
Patrícia de Sordi	Portaria n. 2902, de 11/02/2014
Rúbia Bof	Portaria n. 2904, de 20/02/2014
Simara Pedroso Vettori	Portaria n. 2900, de 10/02/2014
Sônia Regina Silva	Portaria n. 2944, de 08/05/2014

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 03 de fevereiro de 2015.

Walter Kleber Kucher Junior  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Gelson Camilo Dalmedico  
Diretor de Administração e Finanças.

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542.1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina